

RESOLUÇÃO Nº 852, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da
Lei Complementar 173/2022 – 3º
Trimestre 2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 486/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2023, registradas na Ata nº 101/2023;

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 3º Trimestre/2022.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 486/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente do COMAS/NH

Parecer 486/2023

Assunto: **Prestação de Contas Lei Complementar 173/2020 – 3º Trimestre 2022**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 078/2022 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 3º Trimestre de 2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 3.375,39; Receita 2022: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 183,12; Pagamentos em 2022: R\$ 2.912,47; Saldo em 30/09/2022: R\$ 646,04; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo disponível para execução: R\$ 646,04. Desempenho de pagamentos 82%. Desempenho de empenhos 82%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 dos meses de julho a setembro de 2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da Lei Complementar 173/2020 de julho a setembro de 2022.

Novo Hamburgo, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Peruzzo

Fátima Terezinha Cidade Leme

Michele Adriana Schlabit

Carlos Spengler